



TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 00217/2020
AD 3

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO
DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A EMPRESA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL DE SANTA
CATARINA (EPAGRI) E
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

CEDENTE: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI), empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0022-97, e Inscrição Estadual nº ISENTO, doravante denominada EPAGRI, com sede na RUA ROMANO ANCELMO FONTANA, Nº 339, CENTRO, Concórdia - SC, neste ato representada, em consonância com seu Estatuto Social, por sua Presidente, Edilene Steinwandter, inscrita no CPF nº 017.459.819-00, e portadora da cédula de identidade nº 3157213 SSP; e de outro lado

CESSIONÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, inscrito (a) no CNPJ nº 82.777.244/0001-40, e Inscrição Estadual nº ISENTO, com sede na 17 DE FEVEREIRO, nº 77, Presidente Castelo Branco - SC, CEP 89720-000, neste ato representado(a) por Neiva Kleemann Toniolo, inscrito no CPF nº 533.236.029-00, e portador da cédula de identidade nº 1.871.492 SSP/SC, doravante denominada **CESSIONÁRIO(A)**, por conta da solicitação da Epagri - Gerência Regional de Concórdia, com autorização referendada pela Diretoria Executiva da EPAGRI, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00217/2020, Processo SPG-e EPAGRI nº 531/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A CEDENTE cederá à TÍTULO PRECÁRIO, o uso EXCLUSIVO em serviço E TÃO SOMENTE PARA O ATENDIMENTO DOS AGRICULTORES MUNICÍPIES do bem imóvel a seguir discriminado, para servir de apoio junto a **CESSIONÁRIA**, conforme descrição abaixo:

Descrição
IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EPAGRI, medindo 382,00 m2 (trezentos e oitenta e dois metros quadrados), com área construída de 174,86

m2 (cento e setenta e quatro metros vírgula oitenta e seis metros quadrados), localizado na Rua Pedro Sampietro, nº 160, Centro Presidente Castelo Branco - CEP - 89745-000 - Registro imobiliário nº 5.937, no Livro 2X, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia - SC. Para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Presidente Castelo Branco/SC, onde funcionará também o Escritório Municipal da Epagri.

Parágrafo único. O(s) bem(ns) acima descrito(s) encontra(m)-se em perfeito estado de funcionamento e conservação.

I – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência desta cessão tem início em **1 de Janeiro de 2023** e término em **31 de Dezembro de 2023**, podendo mediante acordo entre as partes, e, por termo aditivo competente, ser prorrogado conforme legislação vigente.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento em três (3) vias iguais, com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Concórdia, 6 de Dezembro de 2022.

Edilene Steinwandter
Representante Legal - EPAGRI

Neiva K Toniolo
Neiva Kleemann Toniolo
Representante legal - Contratada

Testemunhas:

Nome: *Vanessa Arvelin*
CPF: 079.688.499-42

Nome: *Jose Henrique Piccol*
CPF: 048.974.819-88



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9T654TDT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDILENE STEINWANDTER** (CPF: 017.XXX.819-XX) em 08/12/2022 às 13:35:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:34:07 e válido até 25/02/2119 - 10:34:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDA1MzFfNTM4XzlwMjBfOVQ2NTRURFQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 0000531/2020** e o código **9T654TDT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.